



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7586

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

RESOLVE:

1. Incluir **MATHEUS ALMEIDA NEVES**, Assessor Técnico II, como pregoeiro na lista designada pela Portaria nº 7374, de 21/09/2021, para promover pregão eletrônico e presencial nas Unidades Descentralizadas e na SEDE da EPAMIG.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 11/04/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44932817** e o código CRC **6EEE24CE**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000666/2022-96

SEI nº 44932817